




PROCESSO nº: 66572331/2016 e 66624013/2016
INTERESSADOS: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP., e EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL-EMBRASCA.
ASSUNTO: RESPOSTA RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 OBJETO DO
PROCESSO Nº 57245387/2014 E 63368393/2015.

DESPACHO Nº 1255/2016 – GAB

Tendo em vista às observações constantes no **Parecer Jurídico nº 1.804/2016 - ASSJUR**, bem como **Parecer nº 012/2016 – GERPRE**, relativos ao recurso interposto pela empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA EPP., e contrarrazão apresentada pela empresa EMBRASCA – EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL referente ao **Pregão Presencial nº 006/2016**, cujo objeto é “Contratação de empresa de engenharia consultiva para execução de serviços ambientais de (I) inventário das fontes geradoras de gases de efeito estufa, (II) elaboração e acompanhamento de projeto de créditos de carbono referente à manutenção das áreas verdes, abrangendo todas as etapas inseridas no ciclo do projeto, (III) instituir o monitoramento da qualidade do ar e (IV) realizar a quali-quantificação das emissões do aterro sanitário de Goiânia para análise de viabilidade técnica do aproveitamento do biogás e geração de energia limpa e créditos de carbono, para atender a Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.”, **ratificamos o Parecer nº 012/2016 – GERPRE na sua integralidade.**

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos
07 dias do mês de julho de 2016.


VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário